



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Casa Jaime Ribeiro Delgado

www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

APROVADA NA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA EM
03/06/25

Presidente

REQUERIMENTO Nº 043/2025

1º Secretário

2º Secretário

Solicita ao Secretário Estadual de
Saúde Soro Antiofídico.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São José do Sabugi – PB.

Requeiro à Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviada uma solicitação ao **Secretário Estadual de Saúde Arymatheus Silva Reis**, no sentido de que seja **disponibilizado o Soro Antiofídico para o Hospital Sinhá Carneiro de Santa Luzia-PB**, trazendo agilidade ao atendimento e diminuição aos riscos de efeitos graves ou morte por envenenamento, visto que o mesmo atende também outras cidades do Vale do Sabugi.

JUSTIFICATIVA

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS
EM: 03/06/25

É importante disponibilizar o Soro Antiofídico para o Hospital Sinhá Carneiro de Santa Luzia, pois esse Hospital atende as cidades de Santa Luzia, São Mamede, São José, Várzea e Junco do Seridó, só no Vale do Sabugi.

Quanto mais rápido o atendimento nesses casos, mais chance de salvar a vida. Infelizmente neste último dia 10 de maio, faleceu em Patos um paciente de Santa Luzia.

Quando o soro foi feito já fazia 4hs do acidente. Já estava com graves sintomas do efeito do veneno, conforme declaração do diretor técnico do Hospital Regional. Se tivesse o Soro no Hospital de Santa Luzia, essa morte poderia ter sido evitada.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos e reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

São José do Sabugi-PB, em 03 de junho de 2025.

José Valdivino de Azevedo Neto
VEREADOR